



CIRCULAR 4/2026 - CP-GOIANIA/IFG, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS GOIÂNIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria 5334 de 13 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial de União em 14 de outubro de 2025, resolve:

I – Designar os servidores relacionados abaixo para integrar a Comissão responsável pela organização e distribuição dos livros didáticos dos Cursos Técnicos Integrados – PNLD 2026 – do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG).

II – A Comissão terá seus trabalhos desenvolvidos no período de 12 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

| <u>Servidor</u> | <u>Cargo</u> | <u>Matrícula</u> |
|---|-------------------------------------|------------------|
| Alessandra Rodrigues Duarte (Coordenadora) | DOCENTE | 1553276 |
| Júlia Andrès Rossi | PSICOLOGO-AREA | 1823072 |
| Mauro Alves Pires | PEDAGOGO-AREA | 1577553 |
| Cintia Campos Ferreira | PSICOLOGO-AREA | 1609555 |
| Helena Silva Guerra | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO | 2330710 |
| Ernesto Pereira da Silva | TECNICO EM EDIFICACOES | 1103158 |
| Licínio de Moraes Santos | TECNOLOGO-FORMACAO | 2157748 |
| Regina Celia Magalhaes Marinho Cavalcante | TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 270891 |
| Danielle Fernanda Morais Pavan | TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS | 1851335 |

(assinado eletronicamente)

VINÍCIUS CARVALHAES

Diretora-Geral do Câmpus Goiânia - IFG

Portaria nº 5334 de 13/10/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Carvalhaes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIANIA**, em 11/02/2026 16:42:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 745190

Código de Autenticação: efa77d719c



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua 75, nº 46, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110

(62) 3227-2767 (ramal: 2767)